

# Cartorio 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP.: 23900-000  
CNPJ.: 29.831.583/0001-84



OSWALDO CIUFFO CICARINO  
Oficial  
ANABEATRIZ DA SILVA CICARINO VICTORINO  
Substituta

Título : I.Particular (13/10/2022), referente a AVERBACAO

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **63635** em 18/10/2022 , no livro 1-W, folha 246, foi registrado/averbado em **07/12/2022**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **21191** - Estrada Ver Benedito Adelino, 3221, APARTAMENTO 01, Edifício Mar de Angra, PRAIA GRANDE, 1º Distrito.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEGW 21549 MUH** - AV.13 - Decurso de Prazo  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEGW 21550 FSX** - AV.14 - Consolidacao de Propriedade  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEGW 21551 ZAA** - AV.15 - Obrigatoriedade de Leilao  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEGW 21552 LKP** - Certidão  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

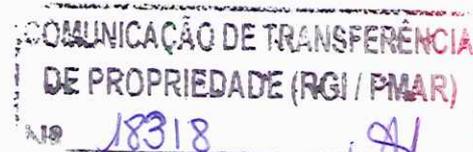
Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	830,38	16,59	166,07	41,51	41,51	33,21	0,00	0,00	1.129,27
Averbação	2	243,14	4,86	48,62	12,14	12,14	9,72	0,00	0,00	330,62
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,72
Certidão RGI	1	91,14	1,82	18,22	4,55	4,55	3,64	0,00	0,00	123,92
Guias / Comunicações	3	44,64	0,00	8,91	2,22	2,22	1,77	0,00	0,00	59,76
----- ISS -----										61,78
----- Total -----		1.235,58	23,79	247,07	61,73	61,73	49,39	0,00	0,00	1.741,07

Valor da tabela de Emolumentos .....: 1.741,07  
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS):. 33,45  
Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS):... 53,02  
Deposito Efetuado .....: 0,00  
Complemento de Deposito.....: 0,00  
Diferença .....: 1.827,54

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **072981**

Recebemos a quantia de R\$ **1.827,54** ( um mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos ), pelos atos acima discriminados, de JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 07/12/2022 .



Angra dos Reis, 07 de Dezembro de 2022.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr.: 0411949

EMITIDA  
D.O.I.



# 1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

## Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
21.191	01



### Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ  
Tel.:(24) 3367-1466  
e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

**IMÓVEL:** Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 3221, antigo nº 2505, Apartamento nº 01 do Bloco 05 (em construção), do Empreendimento denominado "**EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAR DE ANGRA**", com a área total real de 89,11m<sup>2</sup>, com direito a uma vaga de estacionamento, e a fração ideal de 0,039485 do respectivo terreno **foreiro à União Federal**, situado na Estrada do Contorno nº 2505, na Praia Grande - 1º Distrito deste Município, constituído por terreno alodial e de marinha, onde existiu uma casa de veraneio, com a área total de 2.468,73m<sup>2</sup>, com as seguintes características: a parte alodial mede perpendicularmente entre as laterais 28,00m de largura, na frente e nos fundos, limitando-se na frente com a faixa de terrenos de marinha, limitando-se nos fundos com a Estrada do Contorno, medindo 62,00m pela lateral direita onde limita-se com terras alodiais de Isabel Rodrigues Baptista, medindo 67,20m pela lateral esquerda onde limita-se com terras alodiais de Jayr Carneiro Toscano de Brito, perfazendo a área de 1.838,20m<sup>2</sup>, a parte do terreno de marinha mede 28,00m de frente para o mar, 28,00m nos fundos onde limita-se com terras alodiais, 24,00m pela lateral direita onde limita-se com terras de marinha de ocupação de Isabel Rodrigues Baptista, 23,40m pela lateral esquerda onde limita-se com terras de marinha de ocupação de Jayr Carneiro Toscano de Brito, perfazendo a área de 630,53m<sup>2</sup>.- **PROPRIETÁRIO(OS): L.C. EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Professor Coutinho Fróes nº 220, apto. 102-B, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.262.331/0001-60.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 18º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 6202, fls. 058, ato 025, datada de 19.06.1998, devidamente registrada sob o R.02 da matrícula 6491, fls. 274 do livro 2-V em 18.08.1998, e Memorial de Incorporação devidamente registrado sob o R.03 da citada matrícula 6491 em 17.10.2012.- Angra dos Reis, 17 de Julho de 2015. O Oficial.

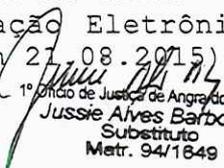
*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1849

**AV.01-21.191: ABERTURA DE MATRÍCULA:** A presente matrícula foi aberta em razão do Memorial de Incorporação e a requerimento da proprietária datado de 06/07/2015, de acordo com o artigo 237-A, § 1º da Lei nº 6.015/1973. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAZA 26375 KPL. (protocolado sob o nº 50.161 em 06/07/2015).- Angra dos Reis, 17 de Julho de 2015. O Oficial.

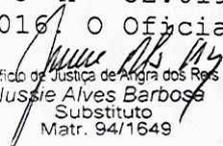
*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1849

Continua no verso...

**AV.02-21.191: CONSTRUÇÃO/HABITE-SE:** Nos termos do requerimento datado de 19/08/2015, procede-se a esta averbação, para constar que a construção da Unidade designada por **APTO N° 01, do Bloco "05"** do Empreendimento denominado **"EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAR DE ANGRA"**, foi concluída com **93,61m<sup>2</sup>** de área construída, sito à Estrada Vereador Adelino, n° 3221, Praia Grande, primeiro Distrito deste Município, objeto da presente matrícula, conforme consta do **Alvará de Habite-se n° 035/2015** e Certidão do Cadastro n° **4818/2015** ambos emitidos pela **PMAR** em 15/05/2015 e 18/08/2015 respectivamente, em nome do **L.C. EMPREENDIMENTOS LTDA.** A presente averbação foi feita com base nos Provimentos CGJ n°s **41/2013** e **67/2013** da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro/RJ, publicados no Diário Oficial em 21/06/2013 e 21/11/2013. Estando o mencionado imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o n° **01.07.014.0862.009** e na Secretaria do Patrimônio da União - SPU/RJ sob o RIP n° **5801.0108504-45**. Selo de Fiscalização Eletrônico n° **EBDZ 79340 AHE**. (protocolado sob o n° **50.338** em **21.08.2015**).- Angra dos Reis, 03 de setembro de 2015. O Oficial

  
1º Oficial de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.03-21.191: REMISSÃO À CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Pela presente faz-se **remissão** à Convenção do Condomínio do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAR DE ANGRA"**, para constar que as cláusulas e condições que regem a mesma, foram estabelecidas pela convenção datada de 27/08/2016, a qual se encontra devidamente registrada sob o n° 456 do Registro Auxiliar deste Serviço Registral, em 02/12/2016. Selo de Fiscalização Eletrônico n° **EBTA 33336 LZA**. (protocolado sob o n° **52.019** em 27/09/2016).- Angra dos Reis, 02 de Dezembro de 2016. O Oficial.

  
1º Oficial de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**R.04-21.191: COMPRA E VENDA:** Adquirente: **JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira funcional n° 52770450, expedida pelo Conselho Regional de Medicina/RJ em 20/10/2009, inscrito no CPF/MF sob o n° 051.549.047-45, residente e domiciliado na Rua Onze de Junho, 0000541, Centro, nesta Cidade. Transmitente: **L.C. EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada. Interveniente Credor: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04. Forma do Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação (SFH), Contrato n° 1.4444.1044570-6, datado de 11/09/2017. Valor: **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), sendo pagos com recursos próprios o valor de R\$110.000,00, e o saldo restante no valor de R\$440.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica

Continua na próxima ficha...



MATRÍCULA  
21.191

FICHA  
02

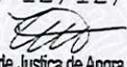
### Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

Federal. ITBI: Foi pago através da guia nº 01016370, no valor de R\$5.520,00, recolhido pelo Banco Bradesco, em favor da PMAR, em 10/10/2017. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.07.014.0862.009. As consultas sobre indisponibilidade de bens (BIB) e informações pertinentes à Lei nº 11.441/2007, foram feitas conforme determina o Aviso CGJ nº 995/2012. Em observância ao Provimento nº 39/2014/CNJ, a consulta ao **CNIB** foi realizada conforme código **HASH: 1e16.ea31.454b.25c0.621e.e1e2.5092.d9db.b778.8d3a**, cujo resultado foi **negativo**. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECHZ 87662 ZQZ (protocolado sob o nº 53.964 em 12/12/2017). Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2018. O Oficial

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Thales Ciuffo C. Victorino  
Escrevente  
Matr.: 94/20201

**R.05-21.191: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Devedor**  
**Fiduciante: JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, já qualificado.  
**Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)**, já qualificada.  
O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com escopo de garantia do empréstimo no valor **R\$440.000,00**, por esta concedido ao Devedor Fiduciante, destinado ao pagamento integral do seu preço de aquisição no valor de R\$550.000,00, a ser reposto no prazo de **360 meses**, com Taxa de Juros Nominal (balcão) de 10,4815% ao ano, Taxa de Juros Efetiva (balcão) de 11,00% ao ano, Taxa de Juros Nominal (reduzida) de 10,2541% ao ano e Taxa de Juros Efetiva (reduzida) de 10,7500% ao ano. O Devedor Fiduciante, optou pela **Taxa de Juros Reduzida**, nos termos do item B10.2 do presente contrato, sendo o encargo mensal no valor de **R\$5.153,06**, nele incluído Prêmios de Seguros no valor de R\$146,01 e a Taxa de Administração no valor de R\$25,00, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 11/10/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os Devedores Fiduciários possuidores diretos e a Credora Fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais). Demais cláusulas e condições são as constantes do título a que se refere o R.04 acima, do qual fica via arquivada neste Cartório. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECHZ 87663 RMF (protocolado sob o nº 53.964 em 12/12/2017). Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2018. O Oficial

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Thales Ciuffo C. Victorino  
Escrevente  
Matr.: 94/20201

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

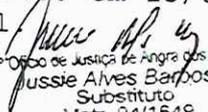
ASSOCIAÇÃO DE NOTÁRIOS e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 026299949

**AV.06-21.191: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário datada de 11/09/2017, hoje arquivada, fica averbado que sobre a Constituição de Propriedade Fiduciária constante do ato R.05 acima, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1044570-6 SÉRIE: 0917, figurando como Devedor **JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, e como Credora, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)**, ambos já qualificados. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECHZ 87665 LBQ (protocolado sob o nº 53.965 em 12/12/2017). Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2018. O Oficial

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Thales Cluffo C. Victorino  
Escrevente  
Matr.: 94/20201

**AV.07-21.191: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 117/2018-RGI datado de 17/04/2018, acompanhado do requerimento datado de 10/04/2018, firmado pelo (GIGAD/RJ) Agente Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante **JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.05-21.191**, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), o qual deixou de ser notificado, nos dias 02/05/2018 às 15:03hs, 14/05/2018 às 15:45hs, 22/05/2018 às 16:20hs e 01/06/2018 às 15:15hs e que segundo informação prestada pela portaria do Condomínio, os mesmos não são vistos no local, estando portanto, em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme consta da certidão firmada pelo Cartório de Títulos e Documentos - RTD, anexo a este Ofício de Justiça em 05/06/2018. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECMJ 45220 WHC. (protocolado sob o nº 54.488 em 13/04/2018).- Angra dos Reis, 19 de junho de 2018. O Oficial

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jusse Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.08-21.191: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 241/2018-RGI datado de 31/07/2018, acompanhado do requerimento datado de 25/07/2018 firmado pelo Agente Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (GIGAD/RJ)**, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante **JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.05-21.191**, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), o qual deixou de ser notificado nos dias 13/08/2018 às 10:59hs, 16/08/2018 às 14:52hs, 22/08/2018 às 11:32hs, e 23/08/2018 às 15:21hs, em razão do mesmo encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme consta da certidão firmada pelo Cartório de Títulos e Documentos - RTD, anexo a este Ofício de Justiça em 29/08/2018. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECMJ 45436 KQI. (protocolado sob o nº 54.929 em 26/07/2018).- Angra dos Reis, 25 de setembro de 2018. O Oficial.

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Karine Moraes Rodrigues de Silva  
Escrevente  
Matr. 94/5542

Continua na próxima ficha...



MATRÍCULA  
21191

FICHA  
03



### Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

**AV.09-21191: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO AO R-04 ACIMA: (CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA - CAT (ONEROSA):** Com fulcro no artigo 213, inciso "I", letra "a" da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, consta que o **LAUDÊMIO-SPU/RJ** devido pela Compra e Venda identificada no **R.04** acima, no valor de **R\$1.019,75** foi pago conforme **CAT N° 003572975-98** emitida pela Secretaria do Patrimônio da União em 07/11/2017, ficando em consequência o ocupante autorizado a transferir na **SPU/RJ** por Compra e Venda, no prazo de validade desta Certidão, o terreno do imóvel objeto da presente matrícula, o qual se encontra Cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - **SIAPA**, sob o **RIP n° 5801.0108504-45**, em regime de ocupação, em nome de **L C EMPREENDIMENTOS LTDA ME.-** Angra dos Reis, 01 de novembro de 2018. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Metr. 94/1649

**AV.10-21191: INTIMAÇÃO POR EDITAL:** Nos termos do requerimento datado de 01/10/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, através da **GIGAD - Gestão da Adimplência - RJ**, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante **JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.04-21.191**, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo sido os mesmos intimados por **edital**, junto ao jornal "**O Dia**", devidamente publicado nos dias 17, 18 e 19 de Outubro de 2018, em razão de se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Selo de Fiscalização Eletrônico n° **ECSW 45662 YPX**. (protocolado sob o n° 55.261 em 01/10/2018).- Angra dos Reis, 05 de novembro de 2018. O Oficial.

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Metr. 94/1649

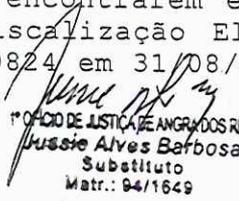
**R.11-21191: PENHORA: Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAR DE ANGRA. Executados: JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS. Forma do Título:** Termo de Penhora de Imóvel, datado de 04/12/2019, expedido por ordem da MM.ª Juíza Federal Titular Dr.ª Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira, extraído do Processo n.º **0007188-69.2019.8.19.0003**, dado e passado pela 1ª Vara Cível de Angra dos Reis/RJ. **Valor da Execução: R\$14.918,33** (quatorze mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Selo de Fiscalização

Continua no verso...

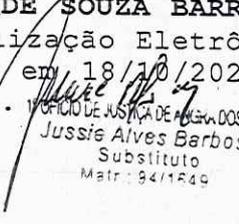
Eletrônico n.º EDFC 66476 VYA (protocolado sob o n.º 57.423 em 17/02/2020). Angra dos Reis, 10 de março de 2020. O Oficial

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Thales Ciuffo C. Victorino  
Escrevente  
Matr.: 94/20201

**AV.12-21191: INTIMAÇÃO LOCAL E POR EDITAL:** Nos termos dos requerimento datado de 12/08/2021, firmados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, foi solicitada a intimação da devedor fiduciante **JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.04-21191**, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), deixou de ser notificado nos endereços indicados nos citados requerimentos nos dias 03/09/2021 às 10:17h, 08/09/2021 às 14:29h, 14/09/2021 13:57h, 20/09/2021 às 15:32h, 01/09/2021 às 11:10h, 03/09/2021 às 10:13h, 08/09/2021 às 15:08h, 03/09/2021 às 08:48h, 10/09/2021 às 13:57h, e 20/09/2021 às fls. 14:03h, do inteiro teor daquelas intimações, em razão do devedor, encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme consta das certidões firmadas pelo Cartório de Títulos e Documentos anexo a este Ofício de Justiça em 28/09/2021, 10/09/2021 e 28/09/2021 respectivamente, tendo sido a mesma também intimada por **EDITAL** com base no Provimento CGJ nº 56/2018, cuja publicação eletrônica do edital, foi realizada nos dias 10, 11 e 14 de fevereiro de 2022, em razão dos mesmos se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEAN 38677 JWQ. (protocolado sob o nº 60824 em 31/08/2021).- Angra dos Reis, 03 de maio de 2022. O Oficial.

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr.: 94/1649

**AV.13-21191: DECURSO DE PRAZO:** Nos termos do requerimento datado de 13/10/2022, hoje arquivado, fica averbado que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) requereu à averbação de decurso de prazo, pela não purga de mora, após devidamente intimado o devedor fiduciante **JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, representante legal da fiduciante. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEGW 21549 MUH (protocolado sob o nº 63635 em 18/10/2022).- Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2022. O Oficial.

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr.: 94/1649

**AV.14-21.191: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do Instrumento Particular datado de 10/10/2022, amparado no art. 26, caput, §3º e §4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997, acompanhado de prova de decurso de prazo para a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula, na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)**, acima qualificada. Base de Cálculo: R\$555.721,23 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e tres centavos). ITBI: Foi

Continua na próxima ficha...

# 1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

## Registro de Imóveis



MATRÍCULA

FICHA

21191

04

### Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

pago através da guia n° 01021309, no valor de R\$11.114,42, recolhido na Caixa Econômica Federal - CEF, em favor da **PMAR**, em 07/10/2022. **LAUDÊMIO**: Foi pago conforme Certidão Autorizativa de Transferência do Imóvel na SPU/RJ - CAT sob o n° 005369383-34 emitida em 29/11/2022, pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU/RJ, no valor de R\$1.633,49. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o n° 01.07.014.0862.009 e Secretaria do Patrimônio da União - SPU/RJ sob o RIP n° 5801.0108504-45. A consulta sobre indisponibilidade de bens (BIB) foi feita conforme determina o Aviso CGJ n° 995/2012. Em observância ao Provimento n° 39/2014/CNJ, a consulta ao **CNIB** foi realizada conforme código **HASH: d3d5.8327.e3b6.b28d.5d6a.2512.428b.a585.4e86.9acc**. Selo de Fiscalização Eletrônico n° EEGW 21550 FSX. (protocolado sob o n° 63635 em 18/10/2022). - Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2022. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr.: 9411649

**AV.15-21191: OBRIGATORIEDADE DE LEILÃO**: Face à Consolidação da propriedade objeto da AV.14 desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)**, fica a mesma obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro, conforme determinação contida no art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997. Selo de Fiscalização Eletrônico n° EEGW 21551 ZAA (protocolado sob o n° 63635 em 18/10/2022). - Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2022. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr.: 9411649

#### CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Protocolo Nº 63635

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEGW 21552 LKP

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emol.:	91,14
Ressag:	1,82
FETJ:	18,22
Fundperj:	4,55
Funperj:	4,55
Funarpen:	3,64
ISSQN:	4,56
Total:	128,48

Angra dos Reis, 07/12/22

Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr.: 9411649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 026299947

EM BRANCO

EM BRANCO

